



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 42/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz para a jurisdição da 41ª Zona Eleitoral – Alexandria/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

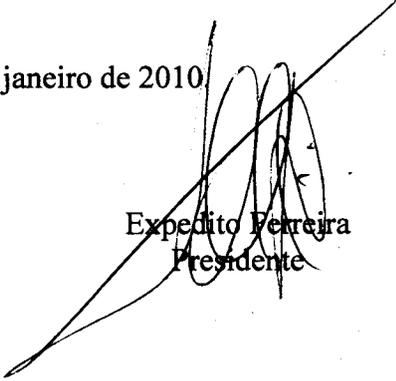
Considerando o que consta do Processo n.º 79/2010 (Prot. PAE n.º 374/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz Rivaldo Pereira Neto, Juiz de Direito Substituto, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN), no período de 12 de janeiro a 5 de fevereiro de 2010, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que não exerce a titularidade de zona eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de janeiro de 2010


Expedito Ferreira
Presidente